

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP****ERRATA****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 005/2022**Contratante:** Secretaria de Estado do Economia e Planejamento - SEP**Processo:** Nº 2022- V9CTT**Forma de Contratação:** Adesão de Ata de Registro de Preços: 001/2022 - SEG**Contratada:** MAIS ESTRUTURAS LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI-EPP**CNPJ:** 02.352.322/0001-25**Objeto:** fornecimento e instalação de estruturas para eventos, no valor Total estimado de R\$ 312.753,00.**Vigência:** O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contado do dia 13 de maio de 2022.**Fonte de Recurso:** 0101000000**MARIA MANUELA ALVES PEDROSO**

Subsecretária de Estado Economia e Planejamento

**Protocolo 850767**

No Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEG, publicado no DOE do dia 13 de maio de 2022, página 9.

**ONDE SE LÊ:**

Valor Total: R\$ 208.502,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e dois reais)

**LEIA - SE:**

Valor Total: R\$ 312.753,00 (trezentos e doze mil, setecentos e cinquenta e três reais)

Vitória, 13 de maio de 2022.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Economia e Planejamento - SEP

**Protocolo 850772****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CIB Nº 074/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2022, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS+10, propondo o reposicionamento da Atenção Primária à Saúde (APS).

Considerando o Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, que visa a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando as manifestações de interesse ao Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS +10, por meio de Questionário de Manifestação de Interesse, divulgado no site da SESA nos meses de novembro e dezembro de 2021.

Considerando a Portaria 075-R, de 11 de maio de 2022, que disciplina o componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 para construção de Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde nos municípios do Estado do Espírito Santo.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Homologar as manifestações de interesse na adesão ao componente de infraestrutura do Plano Decenal da APS+10, conforme planilha do Anexo I.

**Art.2º-** Os prazos para apresentação de documentação, habilitação final e para o repasse financeiro estão definidos no anexo II deste ato.

**Art.3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de maio de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

## ANEXO I

Nº	Município	População do município - IBGE	UNIDADE Quantidade de equipe	Área construída (m²)
1	Afonso Claudio	30.326	2 ESF	415
2	Afonso Claudio	30.326	3 ESF	600
3	Água Doce do Norte	10.801	1 ESF	300
4	Água Doce do Norte	10.801	1 ESF	300
5	Águia Branca	9.621	1 ESF	300
6	Águia Branca	9.621	1 ESF	300
7	Alegre	29.869	2 ESF	415
8	Anchieta	30.285	2 ESF	415
9	Apiacá	7.542	2 ESF	415
10	Aracruz	104.942	2 ESF	415
11	Aracruz	104.942	2 ESF	415
12	Aracruz	104.942	3 ESF	600
13	Aracruz	104.942	3 ESF	600
14	Atilio Vivácqua	12.270	2 ESF	415
15	Baixo Guandu	31.263	1 ESF	300
16	Baixo Guandu	31.263	1 ESF	300
17	Baixo Guandu	31.263	2 ESF	415
18	Baixo Guandu	31.263	2 ESF	415
19	Barra de São Francisco	45.301	1 ESF	300
20	Barra de São Francisco	45.301	1 ESF	300
21	Barra de São Francisco	45.301	1 ESF	300
22	Barra de São Francisco	45.301	1 ESF	300
23	Barra de São Francisco	45.301	2 ESF	415
24	Bom Jesus do Norte	9.988	2 ESF	415
25	Bom Jesus do Norte	9.988	2 ESF	415
26	Cachoeiro de Itapemirim	212.172	4 ESF	1.115
27	Cachoeiro de Itapemirim	212.172	4 ESF	1.115
28	Cachoeiro de Itapemirim	212.172	4 ESF	1.115
29	Cachoeiro de Itapemirim	212.172	4 ESF	1.115
30	Cachoeiro de Itapemirim	212.172	4 ESF	1.115
31	Cariacica	386.495	4 ESF	1.115
32	Cariacica	386.495	4 ESF	1.115
33	Cariacica	386.495	6 ESF	1.216
34	Cariacica	386.495	6 ESF	1.216
35	Cariacica	386.495	6 ESF	1.216
36	Colatina	124.283	2 ESF	415
37	Colatina	124.283	3 ESF	600
38	Colatina	124.283	3 ESF	600
39	Colatina	124.283	3 ESF	600
40	Colatina	124.283	3 ESF	600
41	Conceição da Barra	31.479	1 ESF	300
42	Conceição da Barra	31.479	1 ESF	300
43	Conceição da Barra	31.479	2 ESF	415
44	Conceição do Castelo	12.887	1 ESF	300
45	Conceição do Castelo	12.887	1 ESF	300
46	Divino de São Lourenço	4.236	1 ESF	300
47	Dores do Rio Preto	6.793	2 ESF	415
48	Ecoporanga	22.748	1 ESF	300
49	Ecoporanga	22.748	1 ESF	300
50	Ecoporanga	22.748	1 ESF	300
51	Ecoporanga	22.748	2 ESF	415
52	Ecoporanga	22.748	3 ESF	600
53	Fundão	22.379	3 ESF	600
54	Guaçuí	31.372	2 ESF	415

55	Ibitirama	8.830	3 ESF	600
56	Ibitirama	8.830	3 ESF	600
57	Iconha	14.083	3 ESF	600
58	Irupi	13.672	2 ESF	415
59	Irupi	13.672	2 ESF	415
60	Itaguaçu	13.982	1 ESF	300
61	Itaguaçu	13.982	2 ESF	415
62	Íluna	29.417	1 ESF	300
63	Íluna	29.417	1 ESF	300
64	Íluna	29.417	1 ESF	300
65	Íluna	29.417	1 ESF	300
66	Íluna	29.417	3 ESF	600
67	Jaguaré	31.589	1 ESF	300
68	Jaguaré	31.589	3 ESF	600
69	Jaguaré	31.589	3 ESF	600
70	João Neiva	16.774	1 ESF	300
71	João Neiva	16.774	1 ESF	300
72	João Neiva	16.774	1 ESF	300
73	Linhares	179.755	1 ESF	300
74	Linhares	179.755	1 ESF	300
75	Linhares	179.755	2 ESF	415
76	Linhares	179.755	2 ESF	415
77	Linhares	179.755	3 ESF	600
78	Mantenópolis	15.653	1 ESF	300
79	Mantenópolis	15.653	1 ESF	300
80	Mantenópolis	15.653	1 ESF	300
81	Marataízes	39.259	1 ESF	300
82	Marataízes	39.259	1 ESF	300
83	Marataízes	39.259	1 ESF	300
84	Marataízes	39.259	2 ESF	415
85	Marataízes	39.259	2 ESF	415
86	Marechal Floriano	17.141	1 ESF	300
87	Marechal Floriano	17.141	1 ESF	300
88	Marechal Floriano	17.141	2 ESF	415
89	Marilândia	13.091	2 ESF	415
90	Marilândia	13.091	2 ESF	415
91	Mimoso do Sul	26.079	1 ESF	300
92	Mimoso do Sul	26.079	1 ESF	300
93	Mimoso do Sul	26.079	1 ESF	300
94	Montanha	18.954	1 ESF	300
95	Montanha	18.954	1 ESF	300
96	Montanha	18.954	2 ESF	415
97	Montanha	18.954	2 ESF	415
98	Montanha	18.954	2 ESF	415
99	Mucurici	5.468	3 ESF	600
100	Muniz Freire	17.176	3 ESF	600
101	Muniz Freire	17.176	3 ESF	600
102	Muniz Freire	17.176	3 ESF	600
103	Muniz Freire	17.176	3 ESF	600
104	Muniz Freire	17.176	3 ESF	600
105	Nova Venécia	50.751	1 ESF	300
106	Nova Venécia	50.751	1 ESF	300
107	Nova Venécia	50.751	1 ESF	300
108	Nova Venécia	50.751	1 ESF	300
109	Nova Venécia	50.751	1 ESF	300
110	Pancas	23.426	1 ESF	300
111	Pancas	23.426	2 ESF	415
112	Pinheiros	27.601	1 ESF	300
113	Pinheiros	27.601	1 ESF	300

114	Ponto Belo	8.016	2 ESF	415
115	Ponto Belo	8.016	2 ESF	415
116	Rio Bananal	19.398	1 ESF	300
117	Rio Novo do Sul	11.630	1 ESF	300
118	Santa Leopoldina	12.171	1 ESF	300
119	Santa Leopoldina	12.171	1 ESF	300
120	Santa Leopoldina	12.171	1 ESF	300
121	Santa Maria de Jetibá	41.588	1 ESF	300
122	Santa Maria de Jetibá	41.588	2 ESF	415
123	Santa Teresa	23.853	1 ESF	300
124	Santa Teresa	23.853	1 ESF	300
125	Santa Teresa	23.853	1 ESF	300
126	Santa Teresa	23.853	2 ESF	415
127	Santa Teresa	23.853	3 ESF	600
128	São Domingos do Norte	8.735	2 ESF	415
129	São Domingos do Norte	8.735	3 ESF	600
130	São Gabriel da Palha	39.085	2 ESF	415
131	São José do Calçado	10.536	2 ESF	415
132	São Mateus	134.629	1 ESF	300
133	São Mateus	134.629	2 ESF	415
134	São Mateus	134.629	2 ESF	415
135	São Mateus	134.629	2 ESF	415
136	São Mateus	134.629	2 ESF	415
137	São Roque do Canaã	12.602	1 ESF	300
138	Serra	536.765	3 ESF	600
139	Serra	536.765	3 ESF	600
140	Serra	536.765	4 ESF	1.115
141	Serra	536.765	4 ESF	1.115
142	Serra	536.765	4 ESF	1.115
143	Sooretama	31.278	1 ESF	300
144	Sooretama	31.278	2 ESF	415
145	Sooretama	31.278	2 ESF	415
146	Sooretama	31.278	3 ESF	600
147	Vargem Alta	21.778	1 ESF	300
148	Vargem Alta	21.778	1 ESF	300
149	Vargem Alta	21.778	1 ESF	300
150	Viana	80.735	3 ESF	600
151	Viana	80.735	3 ESF	600
152	Vila Pavão	9.280	2 ESF	415
153	Vila Valério	14.065	2 ESF	415
154	Vila Velha	508.655	6 ESF	1.216
155	Vila Velha	508.655	6 ESF	1.216
156	Vila Velha	508.655	6 ESF	1.216
157	Vila Velha	508.655	6 ESF	1.216
158	Vila Velha	508.655	6 ESF	1.216

\*FONTE IBGE - estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação, com data de referência em 1º de julho de 2021

## ANEXO II

CRONOGRAMA	
AÇÃO	PRAZO
Envio pelo município do Termo de Adesão para a SESA com a documentação exigida.	12/05/2022 a 23/05/2022
Avaliação da documentação e emissão de pareceres pela Comissão.	24/05/2022 a 31/05/2022
Publicação da Resolução CIB/SUS-ES e da Portaria Estadual, que aprovam a transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo (FAF)	25/05/2022 a 30/05/2022
Transferência de recursos financeiros da 1ª parcela aos municípios aptos.	Até o dia 30/06/2022

**Protocolo 850783**